

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Núcleo de Gestão de Contratos**

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

**PROCESSO 6013.2023/0002011-9****Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 118205278****TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/SEGES/2024**

<b>PROCESSO SEI Nº:</b>	6013.2023/0002011-9
<b>CONTRATANTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES
<b>CONTRATADA:</b>	CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCENDIO LTDA
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	Prestação de serviços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção técnica, recarga e manutenção de primeiro, segundo e terceiro níveis em extintores de incêndio desta Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Prorrogação do prazo de vigência com acréscimos e supressões.
<b>DOTAÇÃO:</b>	13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0
<b>VALOR DO ADITAMENTO:</b>	R\$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES**, com sede no Viaduto do Chá, 15, 8º Andar, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada pelo Coordenador de Administração e Finanças Substituto, o Senhor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, por força da delegação contida no artigo 3º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 110/SEGES/2024, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCENDIO LTDA, com sede na Rua Senador Severo Gomes, nº 251, bairro: Vila Carlina, Cidade: Mauá/SP, CEP: 09370-827, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 21.205.134/0001-19, neste ato representada por seu representante legal **GIACOMO RESENDE SEOLIN**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 62.100/2022, celebrar entre si o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/SEGES/2024, considerando o Despacho exarado no Processo SEI nº 6013.2023/0002011-9, em conformidade as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

**1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 03/SEGES/2024 por mais 12 (doze) meses, pelo período de 30/01/2025 (inclusive) a 29/01/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES**

**2.1.** Com fundamento no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Oitava do Contrato nº 03/SEGES/2024, fica consignado neste Termo Aditivo o acréscimo e supressão dos quantitativos, com as

respectivas alterações de valores, que produzirão efeitos financeiros a partir de 30/01/2025 e assim se explicitam:

**2.1.1.** O acréscimo indicado no item 2.1 deste ajuste corresponde a 8,57% (oito inteiros e cinquenta e setenta centésimos por cento) do valor total da contratação inicial, correspondendo ao aumento de R\$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais) e se refere às quantidades abaixo transcritas:

Tipo de Extintor (A)	Acréscimo (B)	Valor Unitário (C)	Valor Total (BxC)
Água Pressurizada 10 L	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
Pó Químico 6 Kg	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
CO <sup>2</sup> 4 Kg	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
CO <sup>2</sup> 6 Kg	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.045,00</b>

**2.1.2.** A supressão indicada no item 2.1 deste ajuste corresponde a 33,47% (trinta e três inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do valor total da contratação inicial, correspondendo ao valor de R\$ R\$ 4.083,00 (quatro mil oitenta e três reais) e se refere às quantidades abaixo transcritas:

Tipo de Extintor (A)	Supressão (B)	Valor Unitário (C)	Valor Total (BxC)
Água Pressurizada 75 L	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
Pó Químico 12 Kg	7	R\$ 85,00	R\$ 595,00
Pó Químico 20 Kg	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
Espuma 9 L	31	R\$ 88,00	R\$ 2728,00
Espuma 50 L	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 4.083,00</b>

**2.1.3.** Considerando os efeitos dos acréscimos e das supressões indicados nos itens 2.1.1 e 2.1.2 deste Termo Aditivo, o valor do Contrato reduziu seu valor em R\$ 3.038,00 (três mil trinta e oito reais), correspondendo ao percentual aproximado de 24,91% (vinte e quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Em decorrência dos acréscimos e supressões dos itens tratada na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser de **R\$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais)**.

**3.2.** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do exercício vigente, devendo o valor remanescente onerar dotação orçamentária própria do exercício subsequente, observado o princípio da anualidade orçamentária.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

**4.1.** Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o art. 150 do Decreto Municipal 62.100/22, sem prejuízo da divulgação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 174 da Lei Federal 14.133/21, e nos sistemas eletrônicos oficiais, nos termos disciplinados nos Decretos nº 46.195, de 10 de agosto de 2005, e nº 58.169 de 28 de março de 2018, bem como no artigo 10 do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, e na Lei nº 16.051, de 6 de agosto de 2014.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 03/SEGES/2024 que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

E, assim, justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

*São Paulo/SP, assinado e datado eletronicamente.*



**GIACOMO RESENDE SEOLIN**  
usuário externo - Cidadão  
Em 21/01/2025, às 13:29.



**José Antonio da Silva**  
Coordenador(a) Substituto(a)  
Em 21/01/2025, às 14:52.



**Victor Gomes Pellegrino**  
Testemunha  
Em 21/01/2025, às 14:56.



**Rafael Isidio Felix Alves**  
Testemunha  
Em 21/01/2025, às 14:59.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118205278** e o código CRC **8550F754**.

---

---